ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV PORTARIA Nº 09/2023 - FUNPREV

Portaria Nº 09/2023 - FUNPREV Doutor Severiano/RN, 29 de Dezembro de 2023.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e.

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora Pública Municipal, CANDIDA DIAS NETA, admitida no Serviço Público em 02 de Janeiro de 1992, inscrita na Matrícula N° 374, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Considerando que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a servidora CANDIDA DIAS NETA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, matrícula 374, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do art. 4°, Inciso I, II, III e IV. § 6° da Emenda Constitucional 103/19. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do art. 75 da Lei Municipal N° 96/97 de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição e serviço.

cálculo dos proventos		
DESCRIÇÃO DAS vantagens	REF	VALOR(EM R\$)
VENCIMENTO BASE	01	R\$ 2.640,00
Quinquênio – geral	30%	R\$ 792,00
TOTAL DE VANTAGENS		R\$ 3.432,00

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de Dezembro de 2023.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS

Presidente do FUNPREV Diretor Administrativo e Beneficios Portaria Nº 106/2018 Portaria Nº 005/2022

> Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:12CEB7AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2024. Edição 3191 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita